



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 418/GAPRE, DE 06 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **APARECIDA MYRIA DA FONSÊCA COSTA FIALHO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição da Casa do Idoso “Vó Filomena”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 15/06/2026 a 15/07/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de junho de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito